



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

1ª Reunião Ordinária do Colégio de Entidades Nacionais do Sistema CONFEA/CREA

20 a 21 de FEVEREIRO de 2019 - BRASÍLIA - DF

20 de FEVEREIRO de 2019

PAUTA

ABERTURA e EXPEDIENTES - Início 14h:00

1. Condução de Reunião de Instalação CDEN

1.1 Coordenador Wilsn Lang

1.2 Presidente do Confea

2. Relatório de Atividades 2018

2.1 Coordenador do CDEN do Exercício 2018

3. Eleição de Coordenador e Coordenador-Adjunto do CDEN – Exercício 2018

ATENÇÃO! O Regimento do CDEN foi aprovado pela RESOLUÇÃO 1.056, de 30 de Julho de 2014, que foi alterada pela Resolução 1.088, de 24 de março de 2017- Documentos anexos.

4. Posse dos Coordenadores Eleitos

5. Apresentação e Informes das Entidades Nacionais

ABEAG -	VALMOR PIETSCH
ABEE -	SÉRGIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO
ABENC -	FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA COELHO LADAGA
ABENGE -	VANDERLI FAVA DE OLIVEIRA
ABEPRO -	RUI FRANCISCO MARTINS MARÇAL
ABES -	MIGUEL ALVARENGA FERNÁNDEZ Y FERNÁNDEZ
ABEQ -	HELY DE ANDRADE JÚNIOR
ANEST -	BENVENUTO GONÇALVES JUNIOR
CONFAEAB -	RAUL ZUCATTO
FAEMI -	PAULO ROBERTO CABRAL DE MELO
FEBRAE -	HIDERALDO RODRIGUES GOMES
FEBRAGEO -	CELSO DE ALMEIDA BAIRÃO
FENEMI -	MARCO AURÉLIO CANDIA BRAGA
FISENGE -	CLOVIS FRANCISCO DO NASCIMENTO
FNE -	FLAVIO ALBERGARIA DE OLIVEIRA
IBAPE -	WILSON LANG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

1ª Reunião Ordinária do Colégio de Entidades Nacionais do Sistema CONFEA/CREA

20 a 21 de FEVEREIRO de 2019 - BRASÍLIA - DF

SBEA -	ANDRÉ LUÍS TEIXEIRA FERNANDES
SBEF -	MAURÍCIO BALENSIEFER
SBMET -	ROMULO DA SILVEIRA PAZ
SOBES -	EVALDO VALLADÃO PEREIRA

6. Encerramento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

1ª Reunião Ordinária do Colégio de Entidades Nacionais do Sistema CONFEA/CREA
20 a 21 de FEVEREIRO de 2019 - BRASÍLIA - DF

21 de FEVEREIRO de 2019

PAUTA

ASSUNTOS PARA APRECIÇÃO - Início: 09h00

1.	REFERÊNCIA	: Súmula da 2ª Reunião Ordinária do CDEN - 2018
	INTERESSADO	: Colégio de Entidades Nacionais - CDEN.
	ASSUNTO	: Apreciação da Súmula da 2ª Reunião Ordinária do CDEN 2018.
	RELATOR	: Coordenador do CDEN.
	CONCLUSÃO	:
2.	REFERÊNCIA	: Programa de Trabalho do CDEN para 2019
	INTERESSADO	: Colégio de Entidades Nacionais - CDEN.
	ASSUNTO	: Definição do Programa de Trabalho para 2019.
	RELATOR	: Coordenador do CDEN/ Coordenadores dos Comitês do CDEN.
	CONCLUSÃO	:
3.	REFERÊNCIA	: Composição dos Comitês do CDEN
	INTERESSADO	: Colégio de Entidades Nacionais - CDEN.
	ASSUNTO	: Atualização dos Comitês do CDEN (Comitê de Desenvolvimento Nacional Comitê de Legislação Profissional Comitê de Organização e Estruturação Comitê de Educação e Ética Comitê de Ciência, Tecnologia e Inovação).
	RELATOR	: Coordenador do CDEN.
	CONCLUSÃO	: DEFINIÇÃO DO COORDENADOR DE CADA COMITÊ

Art. 11. Os Comitês Temáticos do CDEN são os seguintes:

I - Comitê de Desenvolvimento Nacional, que articula o programa de desenvolvimento para o Brasil;

II - Comitê de Legislação Profissional, que propõe permanentemente o aperfeiçoamento da legislação profissional, do Salário Mínimo Profissional, das atribuições profissionais e dos assuntos afins e sua aplicação e implantação;

III - Comitê de Organização e Estruturação, que trata do funcionamento do CDEN e do Regimento do CDEN, dos serviços para as entidades, da gestão de informação, do Conselho de Comunicação e Marketing do Confea, da Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - SOEA, entre outras;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

1ª Reunião Ordinária do Colégio de Entidades Nacionais do Sistema CONFEA/CREA

20 a 21 de FEVEREIRO de 2019 - BRASÍLIA - DF

IV - Comitê de Educação, Ética e Exercício Profissional, que trata da atuação permanente junto às entidades para a efetiva divulgação e aplicação do Código de Ética, da legislação profissional, entre outras; e

V - Comitê de Ciência, Tecnologia e Inovação, que trata do desenvolvimento técnico e científico, visando à elaboração e aplicação de propostas na área de políticas públicas.

Art. 12. O funcionamento dos Comitês Temáticos deverá utilizar, preferencialmente, mecanismos de comunicação eletrônica ou digital.

4. REFERÊNCIA	: Representante do CDEN - Comissão Organizadora Nacional da 76ª SOEA
INTERESSADO	: Sistema Confea/Crea.
ASSUNTO	: Indicação de um representante do CDEN para compor a Comissão Organizadora Nacional da 76ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia - SOEA.
RELATOR	: Coordenador do CDEN.
CONCLUSÃO	:
5. REFERÊNCIA	: Representante do CDEN - Conselho de Comunicação e Marketing
INTERESSADO	: Sistema Confea/Crea/ CDEN.
ASSUNTO	: Indicação de um representante do CDEN para compor a Conselho de Comunicação e Marketing (Titular e Suplente).
RELATOR	: Coordenador do CDEN.
CONCLUSÃO	:
6. REFERÊNCIA	: Proposta CDEN 025/2018
INTERESSADO	: Sistema Confea/Crea/ CDEN.
ASSUNTO	: Realização de um seminário sobre certificação profissional na Engenharia Deliberação CAIS: Restituímos o processo à Gerência de Relacionamentos Institucionais - GRI, a fim de verifique, junto ao CDEN, indicação de possíveis datas para a realização do evento, bem como de palestrantes (informando inclusive sobre a necessidade de custeio dos mesmos).
RELATOR	: Coordenador do CDEN.
CONCLUSÃO	:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

1ª Reunião Ordinária do Colégio de Entidades Nacionais do Sistema CONFEA/CREA

20 a 21 de FEVEREIRO de 2019 - BRASÍLIA - DF

7. REFERÊNCIA : Solicitação da Federação Nacional dos Tecnólogos - FNT

INTERESSADO : Sistema Confea/Crea/ CDEN.

ASSUNTO : , Solicitação da FNT para participar das reuniões do CDEN, com direito a voto.

Deliberação CAIS:

Aprovar o mérito da solicitação da Federação Nacional dos Tecnólogos - FNT e remeter o processo à GRI a fim de que o submeta ao Colégio de Entidades Nacionais em sua próxima reunião, em face do disposto no art. 26 da Resolução nº 1.056, de 2014.

RELATOR : Coordenador do CDEN.

CONCLUSÃO :

8. Apresentação das Propostas homologadas

ATENÇÃO! Favor encaminhar as propostas, devidamente instruídas, com antecedência por e-mail.

9. ENCERRAMENTO

Eng. Civil Wilson Lang
Coordenador do CDEN